



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 68/2017, de autoria da Vereadora Dra. Márcia Santos, que "Institui, em Jacareí, a Semana Municipal do Idoso".

EMENDA Nº 01

O artigo 4º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º As entidades de atendimento aos idosos poderão realizar eventos relacionados à Semana Municipal do Idoso, inclusive celebrando parcerias."

Justificativa:

A presente emenda objetiva atender orientação da Consultoria Jurídica do Legislativo, de forma que o projeto passe a ser constitucional.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2017.



Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora - PV

2ª Secretária